



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 316/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ADILTON DE FREITAS, ISABELLI DO NASCIMENTO DIAS, VANUSIA MIRANDA DE ALCANTARA AGUIAR E LINDOMAR M. DE ALCANTARA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **PAULO AFONSO DO PRADO, sob o protocolo de nº 11.192/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 009(nove) da quadra nº 002(dois), do **Loteamento Particular Herculano Fernandes de Jesus**, situado na Rua Rodrigo Moreira Valli, nº 271, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 02 de outubro de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal